



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

= LEI Nº 1.356 DE 27 DE AGOSTO DE 1976 =

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional"

EUCLYDES ROMANINI, Prefeito do Município de Adamantina, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir no Serviço de Finanças da Prefeitura, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 210.780,00 (Duzentos e Dez Mil, Setecentos e Oitenta Cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

2.1 Gabinete do Prefeito

3250	Contribuição de Previdência Social	
03070202.03	Manutenção da Unidade	
Ficha-017		Cr\$ 3.000,00

2.2 Procuradoria Jurídica

3111	Pessoal Civil	
03070212.04	Manutenção da Unidade	
Ficha-019		Cr\$ 14.500,00
3250	Contribuição de Previdência Social	
03070212.04	Manutenção da Unidade	
Ficha-023		Cr\$ 1.500,00

3. SERVIÇO DE FINANÇAS

3.2 Setor de Tributação

3130	Serviços de Terceiros	
03080302.09	Manutenção da Unidade	
Ficha-051		Cr\$ 3.000,00

5. SERV. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. MUNICIPAIS

5.2 Setor de Obras

3120	Material de Consumo	
03070212.17	Manutenção da Unidade	
Ficha-106		Cr\$ 30.000,00



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

5.3 Serviços de Estradas de Rodagem

Municipal (SERM)

3120	Material de Consumo	
16885342.18	Manutenção da Unidade	
Ficha-114-A		Cr\$ 60.000,00

5.6 Ruas e Avenidas

3130	Serviços de Terceiros	
10585752.21	Manutenção da Unidade	
Ficha-133		Cr\$ 50.000,00

5.8 Matadouro

3233	Salário Família	
04160972.23	Manutenção da Unidade	
Ficha-150		Cr\$ 200,00

5.10 Oficina Mecânica

3111	Pessoal Civil	
03070212.25	Manutenção da Unidade	
Ficha-159		Cr\$ 20.000,00

3233	Salário Família	
03070212.25	Manutenção da Unidade	
Ficha-163		Cr\$ 500,00

6. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

6.1 Gabinete do Diretor

3214	Instituições Municipais	
08440312.31	Bolsas de Estudos	
Ficha-193		Cr\$ 1.704,00

6.2 Setor de Educação (Ensino de 1º grau)

3215	Instituições Privadas	
08420312.34	Instituições Privadas	
Ficha-201		Cr\$ 5.376,00

3233	Salário Família	
08421882.35	Manutenção da Unidade	
Ficha-202		Cr\$ 6.000,00

7. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

7.2 Assistência e Previdência Social

3275	Pessoal	
------	---------	--



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

15810312.53

Indenização Trabalhista (Pessoas)

Ficha-245

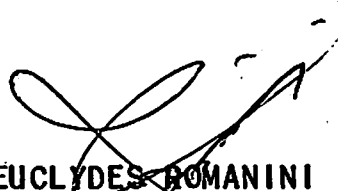
.....Cr\$

15.000,00

ARTIGO 2º As despesas decorrentes da execução do - presente Crédito, correrão por conta das anulações parciais das Verbas: 015 ítem 3140 - Encargos Diversos - 03070202.03 - Manutenção da Unidade em Cr\$ 80.000,00, 042 ítem 4110 - Obras Públicas - 03281661.08 - Início da Construção das Dependências em Cr\$ 30.780,00 e total da verba 091 ítem 4110 - Obras Públicas - 03070211.16 - Construção de Garagem em Cr\$ 100.000,00.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º Revogam-se as disposições em contrário.


EUCLYDES ROMANINI

Prefeito do Município

ATO PUBLICADO

EM 29/08/1976.


GUMERCINDO ROMANINI

Chefe de Gabinete